



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

DESPACHO Nº 114/2010

Considerando que:

De acordo com o artigo 11º do Decreto-Lei nº 206/2009 de 31 de Agosto e o 12º do Regulamento para atribuição do título de especialista no Instituto Politécnico de Santarém (IPS), Regulamento nº 445/2010 de 28 de Abril de 2010 (Diário da República 2ª série nº 95 de 17 de Maio de 2010) compete ao Presidente do IPS a nomeação dos júris que apreciam as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como Instituição instrutora;

- O Mestre José Mira de Villas-Boas Potes, docente da Escola Superior Agrária de Santarém, solicitou ao IPS a realização das provas para atribuição do título de especialista na área de Agro-silvo-pastorícia;

- Por força dos normativos legais supra citados o presidente do júri é o Presidente do IPS;

Designo, as seguintes individualidades para integrarem, como vogais, o júri das provas públicas a realizar pelo candidato acima indicado:

- Professor Coordenador Manuel Mendes de Sousa Adaixo, do Instituto Politécnico de Santarém;
- Professor Coordenador António Nunes Ribeiro, do Instituto Politécnico de Beja;
- Professor Coordenador José Pedro Fragoso de Almeida, do Instituto Politécnico de Castelo Branco,
- Professor titular Manuel Sandrez Rodrigues, da Universidade de Córdova (Espanha);
- Engenheiro Francisco de Almeida Garrett;
- Engenheiro João Gabriel Correia Posser de Andrade.

Santarém, em 25 de Agosto de 2010

O PRESIDENTE DO IPS

Jorge Alberto Guerra Justino

(Professor Coordenador c/ Agregação)

PC/LS